

Id:12526703621C0B96

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.008/2023/CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor da empresa:

1) SANTIAGO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME inscrita no C.N.P.J. nº. 15.345.589/0001-37, com sede na Rua José Messias, s/n Terminal Rodoviário, Boxe 05, Eliseu Martins-PI, com o valor total de R\$ 183.950,00 (cento oitenta três mil, novecentos cinquenta reais).

Eliseu Martins (PI), 13 de Abril de 2023

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF218B04920B97

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.008/2023/CPL
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 008/2023 - PMEM/PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2023, ÀS 11:30 HORAS
PREGOEIRO: DELIANE DA SILVA CARVALHO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2023
DATA AJUDICAÇÃO: 13/04/2023

VALIDADE: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

FORNECEDORA: SANTIAGO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- ME, inscrita no C.N.P.J. nº. 15.345.589/0001-37, com sede na Rua José Messias, s/n Terminal Rodoviário, Boxe 05, Eliseu Martins-PI.
Vide Anexo I.

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / SÃO PAULO-PI)	UND	60	620,00	37.200,00
2	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / BRASÍLIA-PI)	UND	90	350,00	31.500,00
3	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / FLORIANO)	UND	350	65,00	22.750,00
4	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS-PI/ BOM JESUS-PI)	UND	400	55,00	22.000,00
5	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / TERESINA-PI)	UND	300	235,00	70.500,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$					183.950,00

Foro: Eliseu Martins/PI
Data da Assinatura: 13/04/2023
Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Aldimar de Sousa Dias

Id:0CC55121EBF40D06

CÂMARA DE VEREADORES DE AVELINO LOPES/PI
Rua São Pedro, s/n, Centro, Avelino Lopes/PI
CNPJ nº 23.624.174/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2023 de 25 de abril de 2023.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Mesa diretora

Súmula: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial ao cargo comissionado de Secretária da Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Avelino Lopes-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AVELINO LOPES/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica concedido o aumento salarial ao cargo comissionado de Secretária da Presidência da Mesa diretora, que passará a receber o subsídio mensal em parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O reajuste será aplicado a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2023.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Avelino Lopes-PI, 25 de abril de 2023.

Washington Alves de Santana
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
Washington Alves de Santana
PRESIDENTE
CPF: 451.833.505-10CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
Aprovado em Sessão Ordinária
em 03/05/2023 por Unanimidade
Presidente Washington Alves de Santana
Secretária Nilzane Franco da SilvaCÂMARA DE VEREADORES DE AVELINO LOPES/PI
Rua São Pedro, s/n, Centro, Avelino Lopes/PI
CNPJ nº 23.624.174/0001-20

JUSTIFICATIVA

Ilustres colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa o reajuste salarial do único cargo comissionado remunerado do Poder Legislativo Municipal, que é o de Secretária da Presidência da Mesa Diretora.

O reajuste salarial se faz necessário em razão da reposição da inflação e tem ainda o objetivo de valorizar os servidores, proporcionando vencimentos que se adequem à realidade econômica vivenciada, aprimorando o poder real de compra, atendendo ainda ao plano de cargos e funções.

Vale ainda destacar, que a Lei 01/2020, em seu artigo art. 2º estabeleceu reajuste nos subsídios dos Vereadores, que passaram a receber o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos) reais.

Nesse sentido, considerando ainda a observância aos ditames legais, respeitados os tetos orçamentários, a Casa arcará com as despesas com seu próprio caixa, o que não acarretará qualquer prejuízo ou déficit financeiro e visa recompor os impactos inflacionários dos últimos exercícios.

Certo que o presente projeto terá a aprovação de todos, antecipo os agradecimentos.

Avelino Lopes-PI, 25 de abril de 2023.

Washington Alves de Santana
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
Washington Alves de Santana
PRESIDENTE